



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.  
MESA DIRETORA**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º            /2026.**

**Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 039/2026  
- Veto nº 025/2026.**

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro,  
por meio de seus representantes legais, aprova e eu promulgo o  
seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica aceito o Veto aposto pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei  
nº 039/2026.

Art. 2ª - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de maio de 2026.

  
ODINEI GARCIA RAMOS  
Presidente



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 039/2026

AUTORIA: VEREADOR GUILHERME FERREIRA OLIVEIRA

### PARECER DA COMISSÃO PELA ACEITAÇÃO DO VETO

Trata-se de veto imposto pela Douta Prefeita do Município de Saquarema ao Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **GUILHERME FERREIRA OLIVEIRA**.

Após análise das razões expostas no Veto, os Membros desta Comissão admitem que a proposta legislativa mostra-se contrária ao interesse público, notadamente em razão do potencial prejuízo a organização urbana e a segurança das referências territoriais consolidadas, o que deve ser mitigado por esta Comissão.

Desta forma, o parecer dessa Comissão à luz do que fora exposto, conclui-se, quanto ao aspecto jurídico do Veto, que os argumentos apresentados pela Douto Prefeita Municipal devem prosperar, devendo ser o Veto aceito.

Saquarema, 12 de maio de 2026.

---

**WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA**  
Vereador – Presidente

---

**EVÂNILDO FERREIRA DA SILVA**  
Vereador - Membro

---

**PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO**  
Vereador - Membro